

**TERMO ADITIVO 067/2021 DO CONTRATO DE
GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

PROCESSO Nº:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

OBJETO DO ADITAMENTO:

Acréscimo de recursos orçamentários para
ampliação de 2 (dois) leitos na SRT I Casa Verde.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 471/2020-SMS.G, que prorroga o Art. 1º da Portaria 702/2018, às Coordenadorias Regionais de Saúde, a aprovação e autorização de despesas dos Planos de Trabalho para os contratos de gestão sob sua supervisão, no que se refere ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902,, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISITNA KANTZOS** e de outro lado a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº



2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.347.328-29I, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS-CPCSS o montante de **R\$ 138.148,97** (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), a ser repassado em parcela única. O montante é referente a ampliação de 2 leitos na SRT Casa Verde I.

CLÁUSULA SEGUNDA

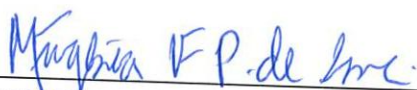
O valor do CONTRATO DE GESTÃO para o período de **01 de outubro a 31 de outubro de 2021** é de **R\$ 138.148,97** (trinta e três mil sessenta e um reais e seis centavos), sendo **R\$ 104.768,68** (cento e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) **a título de custeio** e **R\$ 33.380,29** (trinta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) **a título de investimento**, sendo **R\$ 26.828,29** (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) para **obras/reforma** e **R\$ 6.552,00** (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para **aquisição de equipamentos/mobiliários**, onerando as dotações **84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00**, **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.59.00** e **84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00**, todas **fonte 03**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 01 de outubro de 2021.



MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASF – Associação Saúde da Família



MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASF – Associação Saúde da Família


DRA. ANA CRISITNA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:



Nome:

CPF: 29028943846



Nome: EDINA BRASILEIRO LIMA

CPF: 2402915315

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 067/2021- CONTRATO DE GESTÃO R018/2015
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – Outubro/2021

Despesa	outubro/21	Total
Custeio	R\$ 104.768,68	R\$ 104.768,68
Investimento-obras	R\$ 26.828,29	R\$ 26.828,29
Investimento - equipamentos/mobiliários	R\$ 6.552,00	R\$ 6.552,00
Total	R\$ 138.148,97	R\$ 138.148,97